



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 973 sexta-feira, 12 de maio de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
DECRETO Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2023.....	1
“dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.”.....	1
LICITAÇÕES.....	3
RATIFICAÇÃO.....	3
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N.º 001/2023 – PROCESSO N.º 63/2023 – CONVITE Nº 01/2023.....	4

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO

DECRETO Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2023

“dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para proceder à avaliação dos imóveis no Município de Santana da Vargem para efeitos de administração e arrecadação tributária.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 973 sexta-feira, 12 de maio de 2023

Art. 2º – A Comissão será composta por 07 (sete) membros nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – 02 (dois) engenheiros do quadro efetivo da Prefeitura Municipal;

II – 05 (cinco) cidadãos do Município de Santana da Vargem;

Art. 3º - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal – Setor de Engenharia	Suplente	Luiz de Fátima Conceição CREA 32304/D
	Efetivo	Aroldo Benedito de Oliveira CREA 100025/D
Cidadãos representantes do Município de Santana da Vargem	Efetivo	Rafael Spinelli de Oliveira CPF: 105.980.846-30
	Efetivo	Teresinha J. N. Scalioni CPF: 009.939.106-61
	Suplente	Jorge Alvares de Oliveira CPF: 345.782.696-04
	Suplente	Heverson Cleber de Oliveira CPF: 028.309.036-76

Art. 4º – Fica nomeado o senhor Aroldo Benedito de Oliveira, servidor público municipal, Engenheiro II, CREA Nº 100025/D, para exercer a presidência da comissão de avaliação de imóveis.

Art. 5º – Fica revogado o decreto nº 02 de 06 de janeiro de 2017

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de maio de 2023



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 973 sexta-feira, 12 de maio de 2023

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 070/2023, RATIFICO a Dispensa 023/2023, que visa a “Aquisição de roçadeira lateral para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico”.

Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ n.º 18.780.254/0009-92, com endereço na Rua Antônio Batista de Figueiredo, Trevo, na cidade de Coqueiral/MG, CEP: 37.235-000

Objeto: “Aquisição de roçadeira lateral para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 404 – Fonte 2.500 – 02.300.04.122.0402.2202.4.4.90.52.00.00 – Manutenção Setor Agropecuária – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$8.787,50 (Oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 11 de Maio de 2023.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 973 sexta-feira, 12 de maio de 2023

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N.º 001/2023 – PROCESSO
N.º 63/2023 – CONVITE N.º 01/2023

O **Município de Santana da Vargem**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, situado a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Bairro Centro, CEP 37.195-000, nesta cidade, Santana da Vargem – MG, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.188.390, inscrito no CPF sob o n.º 538.513.406-63, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentos, doravante denominado PERMITENTE e de outro lado a empresa **Demétrio Pierangeli Silva ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.525.770/0001-83, sediada na Rua Olavo Sales, n.º 215, centro, na cidade de Nepomuceno/MG, neste ato representada pelo Sr. Demétrio Pierangeli Silva, portador do CPF n.º 782.033.846-68, portador do RG n.º M-329013671, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, celebram o **Termo de Permissão de Uso**, que advém do Processo Licitatório n.º 63/2023, Convite n.º 01/2023 cujo objeto é “Convite para seleção de empresa para permissão de uso de uma área de 2.707,43 m², situada em Santana da Vargem-MG, por prazo determinado, com direito a exploração comercial por conta e risco, inclusive com encargos financeiros e operacionais de infraestrutura e logísticas necessárias para realização do evento “Expo Santana 2023”.

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.